







Malha EFD Saídas Minímas Esperadas

- 1. Introdução
- 2. Como funciona a malha?
- 3. CFOPs considerados pela malha
- 4. Pontos Importantes
- 5. Como resolver a divergência da malha
- 6. Exemplo
- 7. Declaração Complementar
- 8. Contestação da Malha Fiscal









O que a Malha detecta?

A Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas detecta possíveis indícios de omissão de receita com base no percentual entre as saídas líquidas acumuladas em 12 meses e as entradas para comercialização ou industrialização, que chamamos de entradas líquidas, no mesmo período.





As Saídas Líquidas são uma parte das Saídas





Percentual do acumulado no exercício

Acumulado dos 12 meses de saídas líquidas e entradas líquidas



O somatório das saídas líquidas nos 12 meses deve ser maior ou igual às entradas líquidas para que o contribuinte não seja detectado pela malha fiscal.





2. Como funciona a malha?





Como funciona a malha?

O cruzamento das informações é realizado com base nas EFDs ativas do contribuinte, calculando o percentual acumulado das saídas líquidas sobre as entradas líquidas em 12 (doze) meses. Quando este percentual acumulado for inferior a 100% no exercício, o contribuinte é detectado pela malha e poderá visualizá-la no SIATweb, na qual mostrará o valor de Saídas Líquidas mínimas esperadas na declaração, a fim de que o contribuinte efetue espontaneamente sua autorregularização. Esta malha será passível de cobrança por intimação via e-AGEAT.





Como funciona a malha?

É importante que o contribuinte informe ao Fisco a origem dos recursos que estão sendo utilizados para pagar as despesas com a comprovação dos "outros ingressos de recursos" além do faturamento.

São considerados outros ingressos de recursos:

- aumento de capital social,
- empréstimo regular de recursos financeiros.





Onde estará disponibilizada a malha?

Para saber se o contribuinte se encontra na malha fiscal, o contribuinte deve acessar o SIATWEB pelo seguinte caminho:

Acesse com certificado digital a e-AGEAT / SIATWEB / Autoatendimento / Malhas Fiscais / Consulta de Malhas Fiscais.

Para informações específicas sobre a malha, ao fazer a consulta acima, na tabela de identificação da malha, na coluna de "opções", clique na imagem do "i" para acessar a "Ficha da Malha", um documento contendo as principais informações de cada malha. Posteriormente será disponibilizada no Portal EFD pelo seguinte caminho: e-AGEAT / Portal EFD / Malhas Fiscais.



3. CFOPs considerados pela malha





Entradas Líguidas

Entradas Líquidas:

1101, 1102, 1111, 1113, 1116, 1117, 1118, 1120, 1121, 1122, 1124, 1125, 1126, 1151, 1152, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1208, 1209, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1360, 1401, 1403, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1453, 1454, 1455, 1500, 1501, 1503, 1504, 1651, 1652, 1653, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1918, 2101, 2102, 2111, 2113, 2116, 2117, 2118, 2120, 2121, 2122, 2124, 2125, 2126, 2151, 2152, 2153, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2208, 2209, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2401, 2403, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2453, 2454, 2455, 2500, 2501, 2503, 2504, 2651, 2652, 2653, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2918, 2919, 3101, 3102, 3126, 3127, 3200, 3201, 3202, 3211, 3212, 3251, 3301, 3351, 3352, 3353, 3356, 3503, 3651, 3652

Saídas Líquidas

Saídas Líquidas:

5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5122, 5123, 5124, 5125, 5151, 5152, 5153, 5155, 5156, 5160, 5200, 5201, 5202, 5205, 5206, 5207, 5208, 5209, 5210, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5301, 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5359, 5360, 5401, 5402, 5403, 5405, 5408, 5409, 5411, 5500, 5501, 5502, 5503, 5504, 5505, 5651, 5652, 5653, 5654, 5655, 5656, 5658, 5659, 5660, 5661, 5662, 5667, 5918, 5919, 5921, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6122, 6123, 6124, 6125, 6151, 6152, 6153, 6155, 6156, 6200, 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6251, 6252, 6253, 6254, 6255, 6256, 6257, 6258, 6301, 6302, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6351, 6352, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6359, 6360, 6401, 6402, 6403, 6404, 6408, 6409, 6411, 6500, 6501, 6502, 6503, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6660, 6661, 6662, 6667, 6918, 6919, 6921, 7101, 7102, 7105, 7106, 7127, 7200, 7201, 7202, 7210, 7211, 7251, 7301, 7358, 7501, 7651, 7654, 7667, 7930



4. Pontos Importantes







Pontos Importantes da Malha

- No momento, a malha não será motivo para deixar o contribuinte em situação fiscal irregular. A malha será disponibilizada para o contribuinte no SIATweb.
- Caso o contribuinte não regularize espontaneamente ou não se justifique, poderá ser intimado.
- As empresas que estão na regra da malha são do Regime Normal de Apuração. Os contribuintes do Simples Nacional estão excluídos da Malha.
- A malha analisa todas as Inscrições Estaduais vinculadas à raiz de CNPJ.
- A inscrição principal que constará na malha fiscal refere-se à inscrição da matriz. Não existindo matriz ativa, a inscrição principal será aquela de maior faturamento.



5. Como resolver a divergência da malha





Como resolver a divergência da malha

- 1. Retificação da EFD com inclusão de notas fiscais de saída não declaradas;
- 2. Declaração complementar;
- 3. Comprovação de outros ingressos de recursos financeiros.



Como resolver a divergência da malha

- 1. Retificação da EFD com inclusão de notas fiscais de saída não declaradas;
- 2. Declaração complementar;
- 3. Comprovação de outros ingressos de recursos financeiros.



Retificação: declaração de notas de saídas

Para regularizar a situação detectada em malha, o contribuinte poderá **retificar** a declaração EFD enviada, informando as saídas efetivas do período com a escrituração de documentos fiscais ou corrigindo possíveis erros de escrituração de CFOP.

Caso a inconsistência tenha sido sanada com a retificação, não há necessidade de o contribuinte entrar em contato com a Sefaz.

Σ Saídas líquidas = 1.000.000 = 0,83 = 83% < 100%</th> Σ Entradas líquidas 1.200.000 = 0,83 = 83% < 100%</td>





Aumento na declaração das vendas irá aumentar o percentual





Retificação: declaração de notas de saídas

Para regularizar a situação detectada em malha, o contribuinte poderá **retificar** a declaração EFD enviada, informando as saídas efetivas do período com a escrituração de documentos fiscais.

Caso a inconsistência tenha sido sanada com a retificação, não há necessidade de o contribuinte entrar em contato com a Sefaz.





? 1.200.000



Retificação: declaração de notas de saídas

Para regularizar a situação detectada em malha, o contribuinte poderá retificar a declaração EFD informando as saídas enviada, efetivas do período com a escrituração de documentos fiscais.

Caso a inconsistência tenha sido sanada com a retificação, não há necessidade de o contribuinte entrar em contato com a Sefaz.

= 1.500.000 = 1,25 = 125% > 100% **Σ** Saídas líquidas **S** Entradas líquidas 1.200.000



O somatório das saídas líquidas nos 12 meses deve ser maior ou igual às entradas líquidas para que o contribuinte não seja detectado pela malha fiscal:



D 04/2022	EFD 05/2022	EFD 06/2022





Como resolver a divergência da malha

- 1. Retificação da EFD com inclusão de notas fiscais de saída não declaradas;
- 2. Declaração complementar;
- 3. Comprovação de outros ingressos de recursos financeiros.



Caso o contribuinte não tenha emitido notas fiscais de saída que possam ser escrituradas na retificadora, o EFD contribuinte poderá enviar uma declaração complementar na e-AGEAT informando o valor de ICMS devido correspondente às saídas efetivas do período.

Na declaração deverá mencionar que se de ICMS trata de pagamento para autorregularização da Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas.

Após o pagamento do imposto devido, o contribuinte deverá abrir uma contestação de malha fiscal no Fale com a SEFAZ para que seja feita a exclusão do contribuinte da malha fiscal.

Σ Saídas líquidas **Σ Entradas líquidas**













O contribuinte poderá enviar uma declaração complementar na e-AGEAT informando o valor de ICMS devido correspondente às saídas efetivas do período.

Na declaração deverá mencionar que se trata de pagamento de ICMS para autorregularização da Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas.

Após o pagamento do imposto devido, o contribuinte deverá abrir uma contestação de malha fiscal no Fale com a SEFAZ para que seja feita a exclusão do contribuinte da malha fiscal.







Caso o contribuinte não tenha emitido notas fiscais de saída que possam ser retificadora, escrituradas EFD na 0 contribuinte pode emitir uma declaração complementar com o valor de ICMS correspondente às saídas líquidas não declaradas.

Valor de ICMS informado na declaração complementar = SND* x alíquota

*****SND = Saídas líquidas não declaradas



Complementar

O somatório do faturamento nos últimos 12 meses deve ser maior ou igual às Entradas Líquidas para que o contribuinte não seja detectado pela malha fiscal:









Como resolver a divergência da malha

- 1. Retificação da EFD com inclusão de notas fiscais de saída não declaradas;
- 2. Declaração complementar;



3. Comprovação de outros ingressos de recursos financeiros.



Comprovação de outros ingressos de recursos financeiros

O contribuinte pode comprovar outros ingressos de recursos, aumento do capital social da empresa ou empréstimos efetuados de maneira regular, que somados às saídas declaradas na EFD, leve a razão entre (Saídas Líquidas) / (Entradas Líquidas) a um valor maior ou igual a 100% no período. Também é possível que o contribuinte comprove que possui estoque e está operando no prejuízo. Para tal comprovação, abrir chamado no Fale com a Sefaz com:

Assunto do chamado:

Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas - Inscrição Estadual - Razão Social. Exemplo: Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas -19XXXXXX-X - Empresa XXX

Corpo do chamado:

Dados do contribuinte - Inscrição Estadual, CNPJ e Razão Social; Justificativa escrita fundamentada dos ingressos de recursos no período;

Anexo do chamado:

- Documentação pessoal com foto e legível do requerente, documento que comprove relação deste com a empresa, como contrato social atualizado para sócios e procuração válida para representante legal.
- Documentação que comprove o ingresso de recursos, como: Contrato Social ou Estatuto Social com aumento do Capital Social empresa, Contrato de Empréstimo e respectiva comprovação em Declaração de Imposto de Renda do Período, ou outro documento que comprove o ingresso do recurso.

Atenção 1: O chamado no Fale com a Sefaz é o único canal para a contestação.

Atenção 2: Somente serão analisadas contestações que cumpram todos os requisitos especificados acima.











Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s).: 19.XXX.XXX-X Exercício: 2022



Percentual não atingido. O percentual mínimo exigido é de 100%.

Informações Relevantes		
Saídas Líquidas Mínimas Esperadas	Diferença Mín. de Saídas a Declarar	ICMS Devido
2.000.000,00	1.970.000,00	354.600,00





Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s).: 19.XXX.XXX-X Exercício: 2022

Identifica	ição do Contribui	nte				
Inscrição Principal	Razão Social	Raiz CNPJ	Exercício	Percentual	Saídas Líquidas	Entradas Líquidas
<u>19.XXX.XXX-X</u>	Empresa Y	XXXXXXXX	2022	1,50 %	30.000,00	2.000.000,0

As saídas líquidas mínimas esperadas correspondem ao valor das entradas líquidas. Ou seja, se o somatório das entradas líquidas no ano de 2022 foi de 2.000.000,00, as saídas líquidas mínimas esperadas devem ser também de 2.000.000,00.







Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s).: 19.XXX.XXX-X Exercício: 2022

Identifica	ição do Contribui	nte					Informações Relevantes		
Inscrição Principal	Razão Social	Raiz CNPJ	Exercício	Percentual	Saídas Líquidas	Entradas Líquidas	Saídas Líquidas Mínimas Esperadas	Diferença Mín. de Saídas a Declarar	ICMS Devido
<u>19.XXX.XXX-X</u>	Empresa Y	XXXXXXX	2022	1,50 %	30.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.970.000,00	354.600,00

Se as saídas líquidas de 2022 foram 30.000,00 e as entradas líquidas foram 2.000.000,00, a diferença mínima de saídas a declarar será de 1.970.000,00.





Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s).: 19.XXX.XXX-X Exercício: 2022

Identifica	ção do Contribui	nte				:	Informações Relevantes		
Inscrição Principal	Razão Social	Raiz CNPJ	Exercício	Percentual	Saídas Líquidas	Entradas Líquidas	Saídas Líquidas Mínimas Esperadas	Diferença Mín. de Saídas a Declarar	ICMS Devido
<u>19.XXX.XXX-X</u>	Empresa Y	XXXXXXX	2022	1,50 %	30.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.970.000,00	354.600,00

O ICMS devido será o valor da diferença mínima de saídas a declarar de 1.970.000,00 multiplicado pela alíquota modal de 18% correspondente ao ano de 2022, resultando em ICMS devido de 354.600,00



Informações Detalhadas da Malha Fiscal:

	Informações Relevantes Detalhadas																
Percentual Calculado	Tipo de Operação	Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Saídas líquidas mínimas esperadas	Diferença mín. de Saídas a declarar	ICMS devido
1,50 %	Saídas Líquidas	30.000,00	3.000,00	2.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000.000,00	1.970.000,00	354.600,00
	Entradas Líquidas	2.000.000,00	600.000,00	400.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	200.000,00	170.000,00	250.000,00			

Demonstração das saídas líquidas e entradas líquidas por período.



Informações Detalhadas da Malha Fiscal:

				Informações Relevantes Detalhadas									
Percentual Calculado	Tipo de Operação	Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
1,50 %	Saídas Líquidas	30.000,00	3.000,00	2.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
	Entradas Líquidas	2.000.000,00	600.000,00	400.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	200.00	

Exemplo: Em **janeiro de 2022** as entradas líquidas foram 600.000,00 e as saídas líquidas foram 3.000,00. Para atingir 100% das entradas líquidas, as saídas líquidas deveriam ser acrescidas de 597.000,00. **Porém, a margem de agregação para o setor é de 125%.**

Portanto, para as saídas líquidas corresponderem a 125% das entradas líquidas, seu valor deve ser 750.000,00.

600.000,00 x 125% = 750.000,00

Como no período já ocorreu uma saída de 3.000,00, o valor das saídas a declarar será de 747.000,00

750.000,00 - 3000,00 = 747.000,00





Informações Detalhadas da Malha Fiscal:

Informações Relevantes Detalhadas												
Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30.000,00	3.000,00	2.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.000.000,00	600.000,00	400.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	200.000,00	170.000,00	250.000,00

Entradas Líquidas - Saídas Líquidas: Valor de ICMS mensal a declarar: 747.000,00



Logo, em **janeiro de 2022** as entradas líquidas foram 600.000,00 e as saídas líquidas foram 3.000,00. Para atingir 125% das entradas líquidas, as saídas líquidas devem ser acrescidas de 747.000,00.



Informações Detalhadas da Malha Fiscal:

Informações Relevantes Detalhadas												
Acumulado nos últimos 12 meses	NAL	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30.000,00	3.000,00	2.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.000.000,00	600.000,00	400.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	200.000,00	170.000,00	250.000,00

Entradas Líquidas - Saídas Líquidas: Valor de ICMS mensal a declarar: 747.000,00 134.460,00



Portanto, o valor de ICMS a recolher no período de 01/2022 será de 134.460,00, que é o resultado da multiplicação dos 747.000,00 pela alíquota modal de 18% do ano de 2022.



Informações Detalhadas da Malha Fiscal:

	Informações Relevantes Detalhadas											
Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30.000,00	3.000,00	2.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.000.000,00	600.000,00	400.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	200.000,00	170.000,00	250.000,00
Entradas Líquidas - Saídas Líquidas:	747.000,00	498.000,00	102.000,00	12.500,00	125.000,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	61.500,00	250.000,00	212.500,00	311.500,00
Valor de ICMS mensal a declarar:	134.460,00	89.640,00	18.360,00	2.250,00	22.500,00	6.750,00	13.500,00	6.750,00	11.070,00	45.000,00	38.250,00	56.070,00

valores de ICMS encontrados por período.

*Obs.: O contribuinte deve determinar o valor das saídas líquidas por período com base nas operações efetivamente realizadas. No exemplo acima foi encontrado o valor de ICMS por período tendo como base que o valor das saídas mínimas corresponderam a 125% das entradas líquidas por período. Após isso, foi subtraído o valor encontrado pelas saídas líquidas escrituradas. Esta forma de cálculo é meramente exemplificativa, podendo o contribuinte efetuar o cálculo de maneira diferente da que foi proposta, mas que reflita as operações realizadas.

Seguindo o mesmo raciocínio* para os períodos seguintes, estes são os



Portanto, ao efetivar a Declaração Complementar os seguintes valores serão informados:

	Informações Relevantes Detalhadas											
Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	NUC	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Entradas Líquidas - Saídas Líquidas:	747.000,00	498.000,00	102.000,00	12.500,00	125.000,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	61.500,00	250.000,00	212.500,00	311.500,00
Valor de ICMS mensal a declarar:	134.460,00	89.640,00	18.360,00	2.250,00	22.500,00	6.750,00	13.500,00	6.750,00	11.070,00	45.000,00	38.250,00	56.070,00

Informar na Declaração Complementar o Valor Contábil, a Base de Cálculo e o Valor de ICMS referente a cada um dos períodos:

Período	Valor Contábil	Base de Cálculo	Valor de ICMS
01/2022	747.000,00	747.000,00	134.460,00
02/2022	498.000,00	498.000,00	89.640,00
03/2022	102.000,00	102.000,00	18.360,00
04/2022	12.500,00	12.500,00	2.250,00
05/2022	125.000,00	125.000,00	22.500,00
06/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
07/2022	75.000,00	75.000,00	13.500,00
08/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
09/2022	61.500,00	61.500,00	11.070,00
10/2022	250.000,00	250.000,00	45.000,00
11/2022	212.500,00	212.500,00	38.250,00
12/2022	311.500,00	311.500,00	56.070,00
Total	2.470.000,00	2.470.000,00	444.600,00





Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s).: 19.XXX.XXX-X Exercício: 2022

1	Identificação d	lo Contribuinte			Informações Relevantes											
Inscrição Principal 1	I	Razão Social	Raiz CNPJ	Exercício	Percentual	Saídas Líquidas	Entradas Líquidas	Saídas Líquidas Mínimas Esperadas	Diferença Mín. de Saídas a Declarar	ICMS Devido						
<u>19.XXX.XXX-X</u>	Empresa Y		<u>XXXXXXXX</u>	2022	77,78 %	700.000,00	900.000,00	900.000,00	200.000,00	36.000,00						
1	Registro(s)															
Obs.: 1 - A inscriçã	ão principal ref	ere-se à inscrição da mat	riz. Não exi	stindo mat	riz , a inscrig	ção principal sera	á aquela de maior f	faturamento.								

Percentual não atingido. O percentual mínimo exigido é de 100%



Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas



Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s).: 19.XXX.XXX-X Exercício: 2022

I	dentificação do Contribuinte		Informações Relevantes											
Inscrição Principal 1	Razão Social	Raiz CNPJ	Exercício	Percentual	Saídas Líquidas	Entradas Líquidas	Saídas Líquidas Mínimas Esperadas	Diferença Mín. de Saídas a Declarar	ICMS Devido					
<u>19.XXX.XXX-X</u>	Empresa Y	XXXXXXX	2022	77,78 %	700.000,00	900.000,00	900.000,00	200.000,00	36.000,00					
1	Registro(s)													

Obs.: 1 - A inscrição principal refere-se à inscrição da matriz. Não existindo matriz ativa, a inscrição principal será aquela de maior faturamento.

Informações Detalhadas da Malha Fiscal:

Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas Detalhes



Governo do Estado do Piauí Secretaria da Fazenda Unidade de Tecnologia

Raiz CNPJ: XXXXXXX Exercício: 2022

Da	idos do Contri	buinte			Informações Relevantes Detalhadas																
IE	Razão Social	Raiz CNPJ	Exercício	Percentual Calculado	Tipo de Operação	Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Saídas líquidas mínimas esperadas	Diferença mín. de Saídas a declarar	ICMS devido
<u>19.XXX.XXX-X</u>	Empresa Y	XXXXXXX	2022	42,86 %	Saídas Líquidas	300.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	14.000,00	6.000,00	20.000,00	10.000,00	700.000,00	400.000,00	72.000,00
19.XXX.YYY-Y	Empresa Y	xxxxxxx	2022	200,00 %	Entradas Líquidas Saídas Líquidas	700.000,00 400.000,00	60.000,00 25.000,00	40.000,00	30.000,00	50.000,00 40.000,00	90.000,00 75.000,00	60.000,00 50.000,00	90.000,00	40.000,00	90.000,00	60.000,00 20.000,00	60.000,00 20.000,00	30.000,00	200.000,00	(200.000,00)	(36.000,00)
					Entradas Líquidas	200.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00			

Demonstração das saídas líquidas e entradas líquidas por período.



	Informações Relevantes																								
	Exercício	Percentua	al Saí	das Líquida	as Entr	adas Líqu	idas ^{Sai}	ídas Líquid Esper	las Mínima adas	as Difei Saío	rença Mín. Jas a Deck	de Irar IC	MS Devido												
	2022	77,78 %)	700.000,	00	900.00	0,00		900.000	,00	200.00	D ,00	36.000,00												
	Informações Relevantes Detalhadas																								
Tipo de Operação	Acumulado nos últimos 12 meses	JAN FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Saídas líqui mínimas esp	idas eradas	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar	idas Diferença mín. de Iradas Saídas a declarar	idas Diferença mín. de ICN	idas Diferença mín. de ICMS	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar ICMS d	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar ICMS dev	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar	idas Diferença mín. de eradas Saídas a declarar ICMS devido
Saídas Líquidas	300.000,00 40	900,00 20.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	14.000,00	6.000,00	20.000,00	10.000,0	0 700.0	00,00	400.000,0	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00 72	400.000,00 72.0	400.000,00 72.00	00,00 400.000,00 72.000	00,00 400.000,00 72.000	400.000,00 72.000,0	00,00 400.000,00 72.000,00
Entradas Líquidas	700.000,00 00.	000,00 40.000,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,0	0												
Saídas Líquidas	400.000,00 25	000,00 20.000,00	50.000,00	40.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,0	0 200.00	00,00	00,00 (200.000,00	00,00 (200.000,00)	00,00 (200.000,00)	00,00 (200.000,00) (3	00,00 (200.000,00) (36.0	00,00 (200.000,00) (36.00	00,00 (200.000,00) (36.000	00,00 (200.000,00) (36.000	00,00 (200.000,00) (36.000,	00,00 (200.000,00) (36.000,0	00,00 (200.000,00) (36.000,00
Entradas Líquidas	200.000,00 10.	000,00 10.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,0	0												

Demonstração das saídas líquidas e entradas líquidas por período.

Percentual Calculado

42,86 %

200,00 %







• webas.sefaz.pi.gov.br/eageat/jsp/login/bemVindo.jsf



Mensagens do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)

🛓 Caixa de	e Entrada do Domicílio Eletrônic	0	Aixa de Saída 🥐
Pesquisar:		Q	





Declaração Complementar

🛛 Ajuda

Esta funcionalidade permite ao usuário consulta ou realizar uma Declaração Complementar.

Nova Declaração Complementar

Para o tipo de declaração Intimação -Malha Fiscal, somente poderão ser selecionadas intimações cujo procedimento de auditoria não tenha sido ainda iniciado, ou seja, que não tenham Termo de Início de Fiscalização emitido.

Filtro da Consulta

Inscrição:	CPF/CNPJ:	 Nome do Contribuinte:		
٩				
Data inicial:	Data Final:	Valor mínimo:	Valor máximo:	
]
Número Documento:				
		🗎 Limpar 🛨 🕇	Nova Declaração Complementar	Q Consultar
≣ Lista (0 resultad	os)			

Inscrição	Num. Documento	Data	Status	Situação	VI. Atualizado	VI. da Multa	VI. dos Juros	VI. Total	Ações

~~~	~			>	>>>>
-----	---	--	--	---	------



### Declaração Complementar



O usuário deverá selecionar o TIPO DE DECLARAÇÃO:

- Intimação Malha Fiscal caso o contribuinte deseje apresentar Declaração Complementar relativa a débitos detectados em procedimento de Malha Fiscal Intimada;
- Outros para os demais casos. lacksquare

Portanto, como não ocorreu intimação da malha fiscal, o contribuinte deverá selecionar a opção "Outros"



Gerar Declaração Complementar



### Declaração Complementar

	Inscrição:	CPF/CNPJ:	Nome do Con	tribuinte:
Ajuda Esta funcionalidade permite ao usuário consulta ou realizar uma Declaração Complementar.	Tipo Declaração*: Outros	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Nova Declaração Complementar Para o tipo de declaração Intimação - Malha Fiscal, somente poderão ser selecionadas intimações cujo procedimento de auditoria não tenha	Natureza do Débito Natureza do Débito*	e Anexos	2	° <b>passo:</b> Selecion
sido ainda iniciado, ou seja, que não tenham Termo de Início de Fiscalização emitido.	Apuração Normal ICMS Substituição Tributária Antecipação Total, FECO Antecipação Parcial COTAC FUNEE	PI, Diferencial de Alíquota	nentar o a argumentação	da Declaração Complementar.
	Anexo da Declaracao		Anexo*	

### Débitos declarados

Competência Valor Contábil	Base Cálculo	Valor Origina	
Dt. vencimento	Valor Contábil	Base Cálculo	Valor Atualizado
VI. Multa	VI. Juros	VI. Total	Adicionar 🕇
<b>←</b> Voltar			<b>~</b>



### nar a opção: Apuração Normal ICMS.



Gerar Declaração Complementar



### Declaração Complementar

### 🛛 Ajuda

Esta funcionalidade permite ao usuário consulta ou realizar uma Declaração Complementar.

### Nova Declaração Complementar

Para o tipo de declaração Intimação -Malha Fiscal, somente poderão ser selecionadas intimações cujo procedimento de auditoria não tenha sido ainda iniciado, ou seja, que não tenham Termo de Início de Fiscalização emitido.

•	
iexos	3° pass
•	argume
	T T T T T T T

### ■ Anexo referente a Declaração Complementar

É obrigatório anexar o documento (em formato PDF) contendo a argumentação da Declaração Complementar.







so: Anexar o documento em formato PDF contendo a entação da Declaração Complementar.

DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DOS VALORES DECLAR/ ×



Autorregularização 🔻

Contribuinte 🝷

Ajuda 🝷





### **Declaração Complementar**

### **Ø** Ajuda

Esta funcionalidade permite ao usuário consultar ou realizar uma Declaração Complementar (somente o contribuinte).

### Nova Declaração Complementar

Para o tipo de declaração Intimação -Malha Fiscal, não será exibida para compor Declaração Complementar intimação cujo procedimento de auditoria tenha sido iniciado, bem como aquela que tenha sido objeto de uma Denúncia Espontânea ou de outra Declaração Complementar.

**3° passo:** Anexar o PDF da Declaração Complementar: <u>Título: Regularização da Malha Saídas Mínimas Esperadas:</u> Segue a planilha com o cálculo referente a cada período de 2022:

					Ir	nformações	Relevantes	Detalhadas									
Percentual Calculado	Tipo de Operação	Acumulado nos últimos 12 meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Saídas líquidas mínimas esperadas	Diferença mín. de Saídas a declarar	ICMS devido
1,50 %	Saídas Líquidas	30.000,00	3.000,00	2.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000.000,00	1.970.000,00	354.600,00
	Entradas Líquidas	2.000.000,00	600.000,00	400.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	50.000,00	200.000,00	170.000,00	250.000,00			
<b>125,00</b> %	Percentual c	alculado para declaração complementar Entradas Líquidas - Saídas Líquidas:	747.000,00	498.000,00	102.000,00	12.500,00	125.000,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	61.500,00	250.000,00	212.500,00	311.500,00		2.470.000,00	
		Valor de ICMS mensal a declarar:	134.460,00	89.640,00	18.360,00	2.250,00	22.500,00	6.750,00	13.500,00	6.750,00	11.070,00	45.000,00	38.250,00	56.070,00			444.600,00







2° passo: Informar o Valor Contábil, a Base de Cálculo e o Valor de ICMS referente a cada um dos períodos:

Período	Valor Contábil	Base de Cálculo	Valor de ICMS
01/2022	747.000,00	747.000,00	134.460,00
02/2022	498.000,00	498.000,00	89.640,00
03/2022	102.000,00	102.000,00	18.360,00
04/2022	12.500,00	12.500,00	2.250,00
05/2022	125.000,00	125.000,00	22.500,00
06/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
07/2022	75.000,00	75.000,00	13.500,00
08/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
09/2022	61.500,00	61.500,00	11.070,00
10/2022	250.000,00	250.000,00	45.000,00
11/2022	212.500,00	212.500,00	38.250,00
12/2022	311.500,00	311.500,00	56.070,00
Total	2.470.000,00	2.470.000,00	444.600,00

### Declaração Complementar

### **O** Ajuda

Esta funcionalidade permite ao usuário consulta ou realizar uma Declaração Complementar.

Nova Declaração Complementar Para o tipo de declaração Intimação -Malha Fiscal, somente poderão ser selecionadas intimações cujo procedimento de auditoria não tenha sido ainda iniciado, ou seja, que não tenham Termo de Início de Fiscalização emitido.

### Natureza do Débito e Anexos Natureza do Déhito*

Apuração No	ormal ICMS			•					
Débitos d	eclarado	s							
Competência	Valor Contábi		Base Cálculo		Valor Origi	inal		·	
Dt. vencimento	D.	Valor Contábil		Base Cálculo		Valor	Atualizado		
VI. Multa		VI. Juros		VI. Total		Ad	icionar 🕂		
	VI.	Base	VI.	vi.	VI.	vi.			
Competência	Contábil	Cálculo	Original	Atualizado	Multa	Juros	VI. Total	Opções	

Competência	VI. Contábil	Base Cálculo

← Voltar



✓ Gerar Declaração Complementar

2° passo: Informar o Valor Contábil, a Base de Cálculo e o Valor de ICMS referente a cada um dos períodos:

Período	Valor Contábil	Base de Cálculo	Valor de ICMS
01/2022	747.000,00	747.000,00	134.460,00
02/2022	498.000,00	498.000,00	89.640,00
03/2022	102.000,00	102.000,00	18.360,00
04/2022	12.500,00	12.500,00	2.250,00
05/2022	125.000,00	125.000,00	22.500,00
06/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
07/2022	75.000,00	75.000,00	13.500,00
08/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
09/2022	61.500,00	61.500,00	11.070,00
10/2022	250.000,00	250.000,00	45.000,00
11/2022	212.500,00	212.500,00	38.250,00
12/2022	311.500,00	311.500,00	56.070,00
Total	2.470.000,00	2.470.000,00	444.600,00

### Declaração Complementar

### **O** Ajuda

Esta funcionalidade permite ao usuário consulta ou realizar uma Declaração Complementar.

Nova Declaração Complementar Para o tipo de declaração Intimação -Malha Fiscal, somente poderão ser selecionadas intimações cujo procedimento de auditoria não tenha sido ainda iniciado, ou seja, que não tenham Termo de Início de Fiscalização emitido.

### Natureza do Débito e Anex Natureza do Débito*

Apuração Normal ICMS

### Débitos declarados

Competência Va 01/2022	lor Contábil 747.000,00
Dt. vencimento	Valor Con
VI. Multa	VI. Juros

Competência	VI. Contábil	Base Cálculo	VI. Original	VI. Atualizado	VI. Multa	VI. Juros	VI. Total	Opções	
								Remover	1

← Voltar



se Cálculo Valor Original
747.000,00 134.460,00
Base Cálculo Valor Atualizado
VI. Total

✓ Gerar Declaração Complementar



2° passo: Informar o Valor Contábil, a Base de Cálculo e o Valor de ICMS referente a cada um dos períodos:

Período	Valor Contábil	Base de Cálculo	Valor de ICMS
01/2022	747.000,00	747.000,00	134.460,00
02/2022	498.000,00	498.000,00	89.640,00
03/2022	102.000,00	102.000,00	18.360,00
04/2022	12.500,00	12.500,00	2.250,00
05/2022	125.000,00	125.000,00	22.500,00
06/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
07/2022	75.000,00	75.000,00	13.500,00
08/2022	37.500,00	37.500,00	6.750,00
09/2022	61.500,00	61.500,00	11.070,00
10/2022	250.000,00	250.000,00	45.000,00
11/2022	212.500,00	212.500,00	38.250,00
12/2022	311.500,00	311.500,00	56.070,00
Total	2.470.000,00	2.470.000,00	444.600,00

### Declaração Complementar

### **O** Ajuda

Esta funcionalidade permite ao usuário consulta ou realizar uma Declaração Complementar.

Nova Declaração Complementar Para o tipo de declaração Intimação -Malha Fiscal, somente poderão ser selecionadas intimações cujo procedimento de auditoria não tenha sido ainda iniciado, ou seja, que não tenham Termo de Início de Fiscalização emitido.

Apuração N	ormal ICMS			*				
Débitos d	eclarado	S						
Competência	Valor Contábi	1	Base Cálculo		Valor Orig	nal		
Dt. vencimento		Valor Contá	bil	Base Cálculo		Valor	Atualizado	
VI. Multa		VI. Juros		VI. Total				
						Ad	icionar 🕇	
Competência	VI. Contábil	Base Cálculo	VI. Original	VI. Atualizado	VI. Multa	VI. Juros	VI. Total	Opções
							1	

♥ VUILAI

Após informar os valores referentes a todos os períodos, o contribuinte deverá selecionar a opção "Gerar Declaração Complementar"





# 8. Contestação da Malha Fiscal





Para abrir um chamado no Fale com a SEFAZ, o contribuinte deve acessar a página inicial da SEFAZ Piauí e clicar no ícone da Teresa:





As seguintes opções são disponibilizadas, devendo o contribuinte no caso da contestação da Malha Saídas Mínimas Esperadas, selecionar a opção Malhas Fiscais:







Opção para o contribuinte tirar dúvidas sobre a malha.

Opção para o contribuinte contestar a Malha Saídas Mínimas Esperadas.





Deseja contestar uma malha fiscal?

QUERO CONTESTAR MALHA DE DOCUMENTOS FISCAIS NÃO REGISTRADOS (DIEF OU EFD): - SAÍDAS NÃO REGISTRADAS (NF-E,NFC-E,CT-E) - ENTRADAS NÃO REGISTRADAS

### QUERO CONTESTAR MALHAS OIE.

QUERO CONTESTAR OUTRAS MALHAS DA DIEF OU EFD COMO AS SEGUINTES: DIVERGÊNCIAS CRÉDITO/DÉBITO, CRÉDITO INDEVIDO POR CFOP, RECEITAS PGDAS, OPERAÇÕES COM CARTÕES, ETC.

### DÚVIDAS/PERGUNTAS SOBRE MALHAS FISCAIS

Digite sua mensagem







Descrição da Contestação: Gostaria de solicitar a exclusão da Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas. O valor constante na malha fiscal foi recolhido por meio de Declaração Complementar. Inscrição Estadual 19.XXX.XXX-X, Empresa Y, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX. Ano de 2022.





### TERESA - Atendente Virtual

3

07:51

>

Gostaria de solicitar a exclusão da Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas. O valor constante na malha fiscal foi recolhido por meio de Declaração Complementar. Inscrição Estadual 19.XXX.XXX-X, Empresa Y, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX. Ano de 2022.

Deseja confirmar o envio da solicitação a seguir? Não esqueça de conferir se os números necessários para a consulta de sua solicitação estão presentes no texto.

Nome da Malha Fiscal: Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

**Contestação**: Gostaria de solicitar a exclusão da Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas. O valor constante na malha fiscal foi recolhido por meio de Declaração Complementar. Inscrição Estadual 19.XXX.XXX-X, Empresa Y, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX. Ano de 2022.

SIM, OS DADOS ESTÃO CORRETOS

Digite sua mensagem

	TERESA - Atendente Virtual 5
	17:23
Qual é o seu nom 17	ne? 7:23
	pacagara and
- 14	17.25
Qual é o seu e-ma	ail? 7:23
	<b>17:23</b>
O e-mail 🖛 🐁	está correto? 17:23
	Sim 17:24
Agora, anexe doc entendimento do	cumentos ou arquivos que facilitem o o caso clicando no botão "Anexo" Ø. 17:24
Digite sua mensa	agem

Uuare o seu e-maiir	idente Virtual
17:23	
	pare year
O e-mail <b>e contractor e</b> stá c	orreto? 17:23
	Sir
	_
Agora, anexe documentos ou arc entendimento do caso clicando n	quivos que facilit no botão "Anexo
Agora, anexe documentos ou aro entendimento do caso clicando n	uivos que facilit lo botão "Anexo
Agora, anexe documentos ou aro entendimento do caso clicando n Após anexar as imagens (máximo "Enviar" <b>)</b> . Caso <b>NÃO</b> tenha aro	quivos que facilit to botão "Anexo o 9) clique no bo quivos para anex
Agora, anexe documentos ou arc entendimento do caso clicando n Após anexar as imagens (máximo "Enviar"  . Caso NÃO tenha arc clique no botão "Enviar" . para	quivos que facilit to botão "Anexo o 9) clique no bo quivos para anex prosseguir.
Agora, anexe documentos ou aro entendimento do caso clicando n Após anexar as imagens (máximo "Enviar" . Caso NÃO tenha aro clique no botão "Enviar" . para	puivos que facilit no botão "Anexo o 9) clique no bo puivos para anex prosseguir.
Agora, anexe documentos ou aro entendimento do caso clicando n Após anexar as imagens (máximo "Enviar" . Caso NÃO tenha aro clique no botão "Enviar" . para	puivos que facilit to botão "Anexo o 9) clique no bo puivos para anex prosseguir. PDF para anex
Agora, anexe documentos ou arc entendimento do caso clicando n Após anexar as imagens (máximo "Enviar"  . Caso NÃO tenha arc clique no botão "Enviar"  para	quivos que facilit to botão "Anexo o 9) clique no bo quivos para anex prosseguir. PDF para anex

## **Anexar os seguintes documentos:**

- Documentação pessoal com foto e legível do requerente, documento que comprove relação deste com a empresa, como contrato social atualizado para sócios e procuração válida para representante legal.
- PDF da Declaração Complementar.





resposta por e-mail. Para dar continuidade ao chamado depois que receber uma resposta, basta responder pelo próprio e-mail, que a mensagem cairá para a mesma pessoa que lhe atendeu, não é necessário abrir outro chamado.

Chamado criado com sucesso. Basta aguardar a







## Unidade de Fiscalização **Gerência de Planejamento**